

LEI Nº 4.488, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Olímpia para o Exercício de
2020.**

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Olímpia para o exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 277.612.693,87 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 198.599.715,64 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 79.012.978,23 (setenta e nove milhões, doze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 231.207.493,87 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 6.467.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) e em R\$ 223.040.493,87 (duzentos vinte e três milhões, quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) para o Poder Executivo, com reserva de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

§ 1º A receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	193.932.705,85
Receita Tributária	61.445.000,00
Receita de Contribuições	5.202.000,00
Receita Patrimonial	830.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	125.647.705,85

Outras Receitas Correntes	798.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	37.274.788,02
Operações de Crédito	8.060.000,00
Alienação de Bens	1.260.000,00
Transferências de Capital	27.954.788,02
TOTAL	231.207.493,87

§ 2º A despesa dos poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - Câmara Municipal	1.654.000,00
01.02 - Secretaria da Câmara	4.813.000,00
02.20 - Gabinete do Prefeito	500.000,00
02.21 - Controladoria Geral do Município	50.000,00
02.22 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	659.000,00
02.23 - Secretaria Municipal de Governo	1.300.000,00
02.24 - Secretaria Municipal de Assistência Social	8.350.498,69
02.25 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.300.000,00
02.26 - Secretaria Municipal de Turismo	15.462.780,63
02.27 - Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria	325.000,00
02.28 - Secretaria Municipal de Saúde	46.754.062,84
02.29 - Secretaria Municipal de Educação	62.805.911,79
02.30 - Secretaria Municipal de Finanças	12.700.000,00
02.31 - Secretaria Municipal de Administração	40.001.000,00
02.32 - Secretaria Municipal Obras, Engenharia e Infraestrutura	34.532.239,92
TOTAL	231.207.493,87

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	6.467.000,00
04 - Administração	43.996.135,50
06 - Segurança Pública	300.000,00
08 - Assistência Social	8.689.501,89
10 - Saúde	46.754.062,84
12 - Educação	54.185.911,79
13 - Cultura	811.796,80
15 - Urbanismo	48.987.920,55
16 - Habitação	18.000,00
20 - Agricultura	325.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.318.300,00
28 - Encargos Especiais	17.653.864,50
99 - Reserva de Contingência	1.700.000,00
TOTAL	231.207.493,87

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000 - Encargos Especiais	17.653.864,50
0001 - Processo Legislativo	6.467.000,00
0002 - Gestão do Executivo	320.000,00
0003 - Corpo de Bombeiros	300.000,00
0004 - Finanças	3.160.549,00
0005 - Administração	30.186.586,50
0006 - Gerenciamento da Educação	2.903.249,62
0007 - Creches Municipais	8.075.764,72
0008 - Educação Infantil	3.669.978,53
0009 - Ensino Fundamental	12.113.918,92
0010 - Ensino de Outros Níveis	223.000,00
0011 - FUNDEB	27.200.000,00

0015 - Atenção Básica em Saúde	11.163.813,23
0016 - Assistência Médica Média e Alta Complexidade	20.094.855,33
0017 - Vigilância em Saúde	3.059.040,06
0018 - Assistência Farmacêutica	3.347.831,77
0019 - Gestão da Saúde	9.088.522,45
0020 - Proteção Social Básica	4.539.049,29
0021 - Proteção Social Especial	3.791.949,40
0034 - Agricultura	325.000,00
0036 - Manut. Projetos	180.000,00
0040 - Ações de Governo	1.000.000,00
0049 - Fundo Municipal do Idoso	1.500,00
0050 - Obras Municipais	34.532.239,92
0051 - Controle Interno	50.000,00
0060 - Apoio Administrativo	659.000,00
0061 - Esporte, Cultura e Lazer	1.300.000,00
0062 - Turismo	15.462.780,63
0063 - Habitação	18.000,00
0064 - Ações Escolares Auxiliares	8.620.000,00
0999 - Reserva de Contingência	1.700.000,00
TOTAL	231.207.493,87

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	178.954.120,23
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	80.201.936,46
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais Intra Orçamentária	10.146.993,44
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	576.900,00
3.2.91.00 - Juros e Encargos da Dívida Intra Orçamentária	7.100,00
*3.3.50.00 - Subvenções	6.156.106,64
*3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	81.187.283,69

3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes Intra Orçamentária	677.800,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	44.086.373,64
4.4.90.00 - Investimentos	41.824.922,64
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	1.775.736,60
4.6.91.00 - Amortização da Dívida Intra Orçamentária	485.714,40
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.467.000,00
TOTAL	231.207.493,87

* Alterações dadas pela Emenda Modificativa nº 45/2019.

DO ORÇAMENTO DASUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA

Art. 3º O Orçamento da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia para o Exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 27.848.200,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 27.618.200,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezoito mil e duzentos reais), com uma reserva de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	25.828.500,00
Receita Tributária	13.800,00
Receita Patrimonial	400.000,00
Receita de Serviços	24.600.300,00
Outras Receitas Correntes	814.400,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00
Operações de Crédito	1.400.000,00
7. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	619.700,00
TOTAL	27.848.200,00

§ 2º A despesa da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à

classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída conforme segue:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.06 - Divisão Administrativa	3.920.999,87
03.07 - Divisão Técnica	7.415.499,17
03.08 - Divisão Comercial	2.166.644,79
03.09 - Divisão de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	2.888.344,21
03.10 - Divisão Operacional	11.456.711,96
TOTAL	27.848.200,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	27.384.200,00
28 - Encargos Especiais	234.000,00
99 - Reserva de Contingência	230.000,00
TOTAL	27.848.200,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0301 - Saneamento	27.618.200,00
0999 - Reserva de Contingência	230.000,00
TOTAL	27.848.200,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	25.937.200,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.193.569,78
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais Intra Orçamentária	888.278,47
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	18.854.351,75

3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes Intra Orçamentária	1.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.681.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1.680.000,00
4.4.91.00 - Investimentos Intra Orçamentária	1.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00
TOTAL	27.848.200,00

**DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 18.557.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 14.883.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais), com uma reserva de R\$ 3.674.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e quatro mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	7.602.000,00
Receitas de Contribuições	5.444.000,00
Receita Patrimonial	2.158.000,00
7. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	10.955.000,00
TOTAL	18.557.000,00

§ 2º A despesa do Instituto de Previdência será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.02 - Previdência Municipal	18.557.000,00
TOTAL	18.557.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 - Administração	1.128.000,00
09 - Previdência Social	13.755.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.674.000,00
TOTAL	18.557.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0030 - Previdência Municipal	14.883.000,00
0999 - Reserva de Contingência	3.674.000,00
TOTAL	18.557.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	14.843.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	13.910.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais Intra Orçamentária	12.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	916.000,00
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes Intra Orçamentária	4.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	10.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	30.000,00
9.9.99.99 - Reserva de contingência - RPPS	3.674.000,00
TOTAL	18.557.000,00

Art. 5º O Município está autorizado, nos termos do art. 7.º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, bem como realizar Remanejamento, Transposição e Transferência de recursos até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada do orçamento, conforme legislação vigente.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de

Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei nº 4.320/64 será realizada em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8.º, parágrafo único e 50.º, I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 8º Ficam convalidados os valores constantes deste Projeto de Lei nas peças de Planejamento Municipal PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

RELATÓRIOS ANEXOS AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - LOA 2020
PPA - LDO
Anexo I - PPA - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Anexo II - PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Anexo III - PPA - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais
Anexo V - LDO - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Anexo VI - LDO - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

LOA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo Anexo 1 - LOA - Dem. Receita/Despesa - Categoria Econômica

Anexo 2 - LOA - Resumo Geral da Receita

Anexo 2 - LOA - Natureza da Despesa

Anexo 2 - LOA - Natureza da Despesa - Consolidação por Órgão

Anexo 2 - LOA - Natureza da Despesa - Consolidação Geral

Anexo 6 - LOA - Programa de Trabalho

Anexo 7 - LOA - Demonstrativo das Funções, Sub-funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo 8 - LOA - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme Vínculo com Recursos

Anexo 9 - LOA - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

LOA - Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

LOA - Plano de Aplicação (Geral)

LOA - Plano de Aplicação (Assistência Social)

LOA - Plano de Aplicação (Saúde)

LOA - Plano de Aplicação (Educação)

LOA - Plano de Aplicação (Desporto e Lazer)

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

LOA - Tabela Explicativa da Evolução da Receita

LOA - Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

LOA - Comparativo de Compatibilidade de Programas

LOA - Demonstrativo Aplicação no Ensino

LOA - Demonstrativo Aplicação em Saúde

LOA - QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Metas Anuais

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Download: Anexo - Lei Ordinária nº 4488/2019 - Olímpia-SP

Download: Anexo - Lei nº 4488/2019 - Olímpia-SP

Download do documento